



## DESPACHO

### Considerando que:

- Compete ao Presidente da Câmara, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente (doravante RJAL), praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação;
- Os bens móveis que a Câmara Municipal de Mondim de Basto não careça para o exercício das suas competências podem ser disponibilizados, visando a sua alienação;
- A alienação de bens móveis integrantes do património municipal encontra-se prevista na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL;
- Esta competência material da Câmara Municipal de Mondim de Basto encontra-se delegada no subscritor, nos termos da deliberação do Órgão Executivo, tomada em reunião ordinária de 20 de outubro de 2022, sob a Proposta n.º 2/2021;
- O regime jurídico da alienação de bens móveis da Administração Pública, encontra-se consagrado no Título VI-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação vigente;
- Mesmo nas situações não abrangidas pelo âmbito material do Código dos Contratos Públicos, como na alienação de veículos automóveis, o procedimento deve decorrer com recurso a uma hasta pública;



- A hasta pública é considerada como o procedimento formal e materialmente mais correto no plano jurídico e globalmente como o mais transparente;
- Importa nesse sentido criar uma Comissão de Hasta Pública para a operacionalização do procedimento que visa a alienação de bens móveis;

**Determino**, no uso da competência de superintendência na gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL, a constituição da **Comissão de Hasta Pública para venda de um veículo ligeiro de passageiros, marca Volvo, modelo S80 D5, matrícula 17-52-VT**, composta pelos seguintes elementos:

**1- Efetivos:**

- a) Alfredo José Simões Pinto Coelho, dirigente da Divisão de Conservação dos Equipamentos e do Território (que preside)
- b) Susana Patrícia Teixeira da Mota, dirigente da Divisão Administrativa Financeira (vogal que substitui o presidente nas faltas e impedimentos)
- c) Márcio André Rodrigues Dias Novais (técnico superior)

**2- Suplentes:**

- a) Pedro Miguel Carvalho Seca Pinto dos Reis Seca (técnico superior)
- b) Altina da Assunção Rodrigues de Carvalho Gomes (técnica superior)
- c) Carlos Bruno Martins Lousada (assistente técnico)

Paços do Concelho, 28 de junho de 2022

O Presidente da Câmara

Bruno Miguel de Moura Ferreira